

GESTÃO

Procon de Avaré é beneficiado com veículo 0 km

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

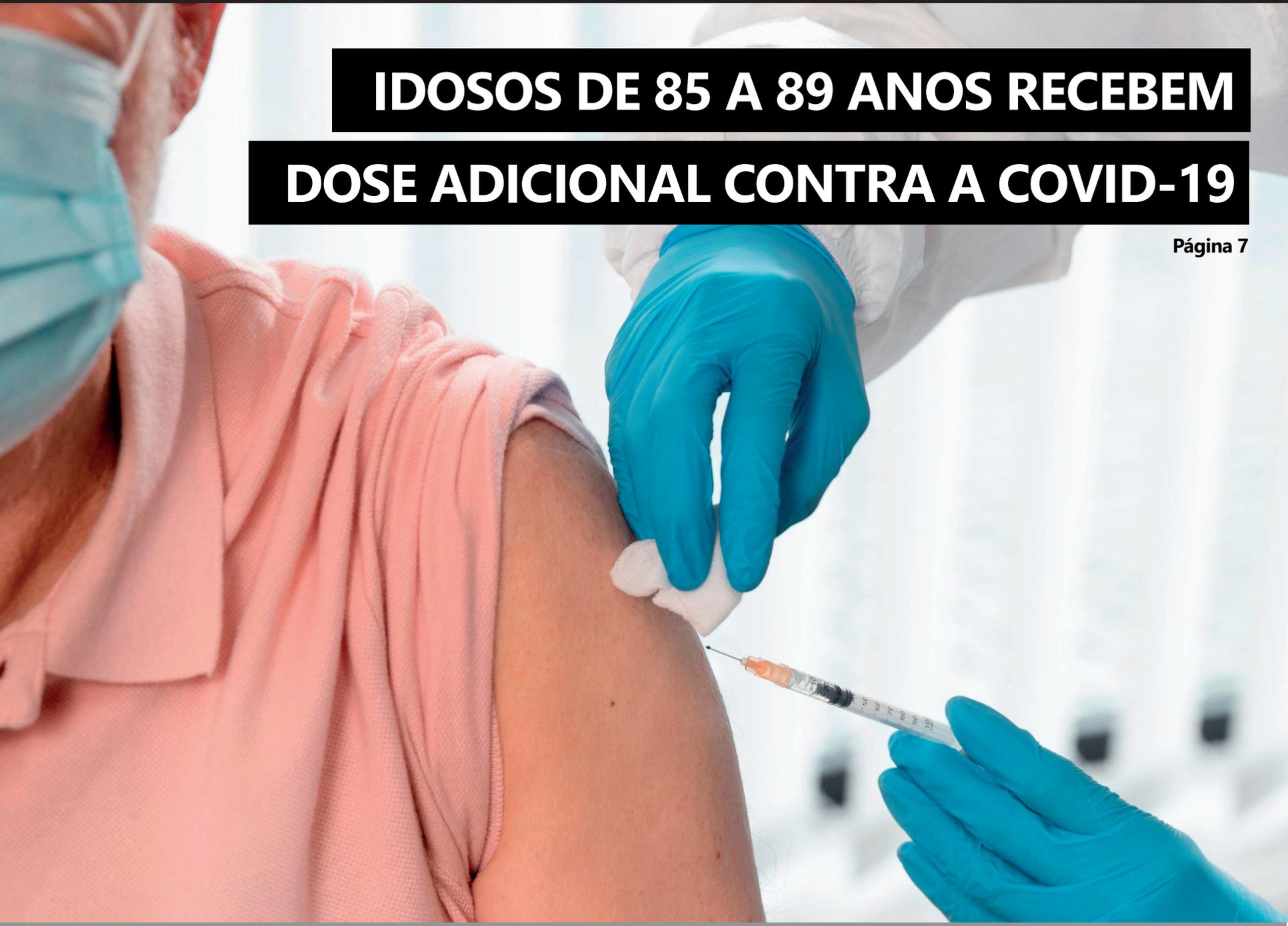
Lei 037/2001 **11 DE SETEMBRO DE 2021**

| SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.031 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

IDOSOS DE 85 A 89 ANOS RECEBEM DOSE ADICIONAL CONTRA A COVID-19

Página 7





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



CIRCULAR N° 31/2021-DG

Avaré, 09 de setembro de 2021

Senhor (a) Vereador (a) -

Designa a matéria para Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2021 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária de 13 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 100/2021 – Discussão Única

Autoria: Vereadora Ana Paula Tiburcio

Assunto: Dispõe sobre a decretação de utilidade pública municipal, a "Grupo de Assistência ao Adolescente e Desenvolvimento da Criança - GAADAC".

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 100/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, orçamento e Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N° 154/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Conselho de Política Cultural de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 154/2021 e dos Pareceres do Jurídico; Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Serviços, Obras e Administração Pública e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Sem outro particular, valho-me do enejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

ERRATA

Pregão Presencial nº 14/2021- Processo nº 05/2021
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan médio, DEVENDO O BEM FORNECIDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme itens constantes do anexo I do edital.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2021, às 9h30min.

LEIA-SE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2021, às 9h30min.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 11/2021 – Processo 016/2021, para a empresa C. P. PIAGENTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.239.780/0001-80, com sede na Rua Montecarlo, nº 128, Bairro Jardim Europa II, Avaré/SP, CEP 18.707-500, no valor global estimado de até R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais) sendo R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), para dois funcionários por evento, objetivando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.77-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: C. P. PIAGENTINO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de agosto de 2022.

Valor Estimado: até R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais) sendo R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para dois funcionários por evento.

Referente: Processo nº 16/2021 – Dispensa nº 11/2021.

Data do ajuste: 01/09/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO 10/2021

Contratante CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Contratada: EPROTOCOLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Disponibilização, em plataforma totalmente web, de aplicativo para envio, recebimento e gestão de protocolos internos e externos

Prazo de vigência do aditivo: até 26/08/2022

Valor: R\$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.294,70 para pagamento semestral.

Referente: Prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 12/2019 – Dispensa nº 11/2019 – Processo nº 15/2019.

Data do ajuste: 26/08/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2021.



CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2021
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aconteceu no mês de julho do ano de 2021, exatamente no dia 21 (vinte e um), em formato não presencial, ou seja, on-line, através da plataforma digital "Google Meet", com a primeira chamada às 18:30 hrs e início pontual às 19:00 horas, a reunião ordinária deste conselho, contando com a presença de 8 (oito) conselheiros titulares e 3 (três) suplentes, totalizando 11 (onze) conselheiros e também nessa transmissão houve mais 5 (cinco) não conselheiros (Sociedade Civil), 16 (dezesesseis) ao total final. Justificaram suas ausências: Yuri Almeida (Fotografia), Maurício Francisco de Barros (Literatura) e Giovana de F. Sgarbi Augusto (Teatro). Esta reunião não contou com os seguintes conselheiros que não estiveram on-line e nem comunicaram seus suplentes não justificando suas ausências: Vanderlei Plínio de Oliveira (Artes Plásticas), Rosângela Oliveira (Artesanato), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Tainara Carneiro Gomes (Associação de Cultura Afro Brasileira), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda), e Maria Luiza Appoloni Zamboni (Secretaria do Meio Ambiente), não havendo até o presente momento, os representantes do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. Continuamos ressaltando que as áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a atualização desta gestão e posteriormente serão homologadas juntamente ao Prefeito do Município de Avaré.

O novo formato atendeu a determinação do Ministério da Saúde e aos decretos da Secretaria de Saúde do Município de Avaré, que previne a COVID-19 aos presentes no âmbito de distanciamento, uso de máscaras e álcool gel e aconselha a reuniões não presenciais.

A leitura da ATA da reunião anterior, referente ao mês de junho pelo primeiro secretário Cristiano aconteceu via WhatsApp e contou com a aprovação por unanimidade dos integrantes do Conselho no grupo aos que estavam on-line nesta presente reunião.

A Presidente Poliana Gomez Brasil inicia os assuntos da pauta detalhando o tempo do Google Meet, que passou a ser gratuito por uma hora, portanto a reunião seria dividida em dois momentos. Poliana ressalta as preparações para a Live que contará com uma equipe técnica de gravação e espaço Estação das Artes, estipulando tempos (cerca de 50 apresentações) ao que o artista Du Javaro, participante da reunião, descreve que não é

tão fácil estipular o tempo total da live neste momento e que é necessário um processo de análise maior sobre cada participante, e Sílvia Beltrami, Vice-Presidente cita que haverá apresentações que precisam ser revistas no quesito exposto pois tratam-se de curtas metragens, exposições de obras e eventos ao qual o artista se apresentará. Poliana acrescenta que alguns artistas perguntam sobre a duração que terão para que façam apresentações coerentes e que outros já se pronunciaram avisando o tempo exato de suas apresentações. O Conselheiro Sebastião Xavier de Lima, artista que está produzindo o logo de apresentação do Fórum, pergunta como será inserido os "gifs" animados e como serão as entradas de cada área para a implantação dessa Arte, Poliana responde que foi concebida uma parceria com a Faculdade EduVale e que a mesma cederá sua sala de reuniões que possui uma plataforma virtual muito bem elaborada e atualizada, sem limite de tempo da reunião, e que nesse ambiente virtual acontecerá as reuniões do Fórum. Informou que no primeiro dia (segunda-feira) deste evento será feita uma abertura oficial com todos os objetivos e apresentação do Conselho, e o que é Plano Municipal de Cultura e sobre as leis vigentes e posteriormente uma palestra oferecida pelo SEBRAE. Já no segundo dia (terça-feira) as discussões específicas das áreas de música, teatro e dança na qual serão discutidas as problematizações e soluções para estas áreas artísticas na cidade de Avaré. No terceiro dia (quarta-feira) as demais áreas como Literatura, artes plásticas e Folclóricas, audiovisuais, fotografia, artesanato etc, com as mesmas discussões do segundo dia. Poliana informa que o cronograma ainda não estava totalmente definido, podendo ser alterado conforme itens a serem incluídos no fórum. Xavier questiona quem fará parte destas mediações, e a Presidente sugere que tudo seja centralizado no Conselho Municipal de Política Cultural, mediando cada sala em cada dia, e que os links serão disponibilizados através da parceria com a Faculdade Eduvale. Poliana diz que conta com aproximadamente 150 pessoas envolvidas entre artistas, equipe e apoiadores com inscrições de todas as áreas, começando às 13:30 hrs do domingo e mesclando as artes, intercalando as situações ao vivo com as já gravadas para não haver os chamados "buracos" na transmissão. A conselheira Luciana pergunta se há alguma estimativa de verbas do orçamento da Secretaria de Cultura para os anos de 2020 e 2021, e Poliana informa que não houve nenhum pronunciamento e aconselha a consulta através do Portal da Transparência ativo com os valores da Secretaria de Cultura. Luciana sugere que esses detalhes devem ser falados na live e nas salas do Fórum. A Presidente reitera que ainda não foram respondidos os ofícios que foram enviados sobre o Plano Municipal de Cultura e seu andamento como também o cronograma anual para os acontecimentos artísticos em Avaré, fatos documentais ainda sem respostas. Poliana aproveita a presença de Gilson Câmara como convidado na reunião e pergunta quais os caminhos do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura após ser apresentado pelo Conselho de Cultura e para a Secretaria de Cultura, já que o mesmo terá de ser enviado ao Jurídico da Prefeitura e logo à Câmara de Vereadores e como agilizar essa aprovação. Gilson responde que é necessário ter em mãos as ATAS já publicadas que provem essa formação do Plano para que se torne público o intuito de aprovação, ao que o novo conselheiro suplente da área de Museus, Felipe Rodrigues da Silva Souza questiona sobre se este fato fora comunicado diretamente com a Secretária de Cultura ou até mesmo em reunião de gabinete e Poliana deixa claro que, houve conversas diretas com a Secretária que não foram somente por ofícios e esclarecendo para a mesma que o Plano estava em andamento e que finalizado já seria entregue em seu gabinete. Poliana completa que esse ato já está há mais de sete meses sem resposta, regularizando essa documentação, ao que no mês de junho a única resposta da Secretaria de Cultura é que o documento (Plano de Cultura) estava em posse do jurídico, sem outras informações. A Presidente também responde ao conselheiro que a aprovação do Plano influencia no andamento da adequação do Município às verbas do Governo Federal. Pede a palavra o convidado Sebastião Severino Neto que agradece a todos os presentes e parabeniza a criação do Fórum Municipal de Cultura, evento que para ele é de suma importância para o povo de Avaré e também fortalece as ações do Conselho e pergunta que a atual Secretária de Cultura não deveria também participar destas reuniões, Poliana esclarece que a Secretária não possui cadeira direta, e sim apenas indicar seus representantes, e que a ideia do conselho é justamente a de dar voz à Sociedade Civil.

Dando continuidade à pauta a Presidente Poliana pede ao Primeiro Secretário Cristiano de Oliveira que já separe as ATAs com citações ao Plano Municipal de Cultura para o envio ao jurídico, e Gilson explica que não há outro documento que o órgão solicitará e alerta que o Jurídico pode apenas pedir alterações no Plano sobre termos jurídicos. Sílvia Beltrami pede a palavra e indica agilidade e clareza à Secretária para que futuramente não se possa culpar o conselho sobre demora.

Poliana esclarece que todas as conversas com quaisquer órgão competentes e poder público devam ser documentadas e oficializadas em ofícios e ATAs que são publicadas mensalmente após aprovações nas reuniões pelos conselheiros.

Xavier e Sílvia citam as participações positivas de ex-secretários de cultura que sempre se propuseram a esclarecer os trâmites de suas gestões, mas nessa gestão o diálogo não tem acontecido. Du Javaro salienta que Conselho e Secretária parecem ser inimigos e que na verdade o ideal deveria ser conjunto, como uma "força tarefa", mas os demais conselheiros, muitos que acompanham o conselho há mais tempo, colocam que essa situação adversa é somente marca desta gestão atual. O convidado Sebastião Severino Neto reitera a importância de ter todas as ações aprovadas e insiste numa participação da Secretária junto a uma reunião do Conselho e também intensifica de forma positiva a apresentação do Fórum Municipal de Cultura. Poliana cita que há hoje uma inserção maior de Artistas em interesse ao Conselho e que atualmente participam mais nas reuniões e o Conselho se sente mais representativo e mais forte, e com o pandemia esse interesse despertou as classes artísticas às verbas públicas anunciadas pelos governos. Cita também que a Secretária concedeu uma entrevista dizendo que a mesma não poderia fazer uma LIVE com os artistas e que o Conselho deveria participar dando algum tipo de apoio financeiro. O conselho desde já esclarece também que enviou ofício ao órgão do Poder Público questionando como seria realizado esse evento e quanto custaria o valor de cachês dos artistas e as divulgações destas áreas, esse mesmo documento até a presente data ainda não foi respondido.

O próximo assunto da pauta é o recurso sequestrado no Fundo Municipal de Cultura que todos os meses sofre "sequestro" judicial. Ricardo Regis esclarece que o departamento financeiro pode realocar de outras contas quando da utilização e pergunta se o Governo pode pegar esse monetário das verbas para seus pagamentos na conta do Fundo, Poliana aciona Daniela Leal Cortez para esclarecer essa dúvida, a mesma diz que, tudo que é convênio, federal ou estadual não pode ser mexido, ou seja, as contas que sofrem esse sequestro da conta fundo é uma forma de garantia que pode posteriormente ser devolvido juntamente a um pedido de uso e sua procedência é do recurso próprio, e que nos extratos aparecem zerados devido a esse valor estar na aplicação. A Presidente solicita então novos extratos e valores de aplicação para atualização do Conselho e para finalizar a reunião, pede aos conselheiros que exemplifiquem quais assuntos o Fórum levantará nas salas com as áreas artísticas, surgem as seguintes: informações sobre o andamento da reforma do Teatro Municipal; quais capacitações podem ser realizadas para a classe artística; Elaboração de projetos para captação de recursos; Projeto de leis que perpetuem as ações dos artistas.

As discussões seguem para a construção de um novo Teatro que pode custar menos aos cofres públicos do que a reforma do atual. O artista Felipe deixa seu ponto de vista sobre alguns trabalhos ocorridos no prédio do Centro Cultural Esther Pires Novaes e Xavier confirma que o Fórum é a base para a voz dos artistas ganharem forças para uma cobrança ao Poder Público. Cristiano de Oliveira compara o Fórum como uma forma de política pública como o nome do evento já sugere a volta das associações, como as associações de música etc. Concluindo Poliana fecha a reunião perguntando se há mais alguma opinião e finaliza sem o uso da palavra livre. Eu, Cristiano de Oliveira, na condição de Primeiro Secretário lavro esta ATA tendo a reunião encerrada, às 20h30m.

Cristiano de Oliveira
1º Secretário

Poliana Gomez Brasil
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno e o horário será definido pelo responsável pelo setor competente.

Class. Nome
17º classificado (a) – Larissa Carolina Ribeiro Lopes Marinho de Matos

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS

- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2021.

Edson Gabriel da Silva
Presidente



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 09-09-2021.												
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM		
1	4556	Abner Bueno da Silva Abner Bueno da Silva (prorrogação)	19/05/21 a 02/08/21 14/07/21 a 28/07/21	03/06/21 29/07/21	90 197	13/08/21	26/01/22	*	*	*		*
2	1285	Adriana Gaspar Vendrametto Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	07/05/21 a 21/05/21 20/08/21 a 03/09/21	22/05/21 04/09/21	60 60	24/08/21	20/10/21	*	Dr Jânsen Micheletto Furlan Dr Paulo Ap. Dalcin Dr Paulo Ap. Dalcin	73224 62930 62930		*
3	5339	Adriana Jacinto Couto Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	26/07/21 a 09/08/21 23/08/21 a 06/09/21	10/08/21 07/09/21	30 30	24/08/21	21/09/21	*	Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud	53395 53395		*
4	5010	Alexandre de Oliveira Gomes Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20 03/09/21 a 17/09/21	10/04/20 18/09/21	60 60	03/09/21	27/10/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410 63410		*
5	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	16/08/17 a 30/08/17 30/08/21 a 13/09/21	31/08/21 14/09/21	20 60	02/09/21	28/10/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos Dr Paulo Ap. Dalcin	63410 62930		*
6	4949	Amélia Suher Rubio de Lima Ana Carolina da Cunha	27/08/21 a 10/09/21 18/09/17 a 02/10/17	11/09/21 03/10/17	30 90	*	24/09/21	*	Dr Aldo José Lanças Luchesi Drª Katia R. Naim Saibã	79666 81256		*
7	8189	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	04/08/21 a 18/08/21	19/08/21	30	08/09/21	*	08/09/21	Dr Ronaldo Rossini	41195		*
8	7642	Analice Fiorelli de Andrade Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19 16/07/21 a 30/07/21	15/10/19 31/07/21	30 60	16/07/21	14/09/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha Dr Joao Rogério A. Noronha	146691 146691		*
9	1436	Aperecido Valentino dos Santos Aperecido Valentino dos Santos (prorrogação)	22/01/20 a 05/02/20 07/07/21 a 21/07/21	06/02/20 22/07/21	23 180	07/07/21	28/12/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670 125670		*
10	4124	Benedito Vieira Pinto Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18 20/08/21 a 03/09/21	19/09/18 04/09/21	18 20	20/08/21	17/11/21	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162		*
11	7443	Benigna Aparecida Leite Benigna Aparecida Leite	21/08/21 a 04/09/21	05/09/21	20	09/09/21	*	09/09/21	Drª Maria Luísa L. D. Safi	201869		*
12	8045	Cimara Aparecida Cruz Cimara Aparecida Cruz	13/08/21 a 27/08/21	28/08/21	30	*	10/09/21	*	Dr Denis Varanda	107070		*
13	4510	Claudia Regina Mantovani Oliveira Claudia Regina Mantovani Oliveira (prorrogação)	05/05/21 a 19/05/21 01/07/21 a 15/07/21	20/05/21 16/07/21	60 90	07/07/21	28/09/21	*	Dr Danilo Ige Kusabara Dr Danilo Ige Kusabara	105217 105217		*
14	9073	Cloaldo Ferreira dos Santos Cloaldo Ferreira dos Santos (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21 13/08/21 a 27/08/21	29/07/21 28/08/21	30 30	13/08/21	10/09/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410		*
15	97	Clovis Celestino da Silva Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19 10/08/21 a 24/08/21	25/10/19 25/08/21	180 180	24/08/21	04/02/22	*	Drª Vanessa Vieira Dr Vicente Jose Schiavao	138217 46404		*
16	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19 23/07/21 a 06/08/21	21/08/19 07/08/21	30 90	23/07/21	19/10/21	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll Dr Ronaldo Rossini	133064 41195		*
17	7826	Debora Alves Debora Alves	28/07/21 a 11/08/21 21/08/21 a 04/09/21	* 05/09/21	14 30	*	17/09/21	*	Dr Rodolfo Mazeto Theotônio Drª Marcela Lombardi Santana	183365 203679		*
18	1644/3086	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	27/07/18 a 10/08/18 01/07/21 a 15/07/21	11/08/18 16/07/21	90 90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Paulo Ap. Dalcin	131117 62930		*
19	7209	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	22/02/21 a 08/03/21 18/08/21 a 01/09/21	09/03/21 02/09/21	180 120	20/08/21	15/12/21	*	Dr Frederic Marie Pierre Monteil Dr Frederic Marie Pierre Monteil	76806 76806		*
20	8378	Eliana Maria de Almeida Eliana Maria de Almeida	18/08/21 a 01/09/21	02/09/21	30	*	17/09/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410		*
21	3916	Elizabeth Bannwart Emerson Angelo Rodrigues	10/08/21 a 24/8/21 29/05/19 a 12/06/19	25/08/21 13/06/19	30 30	08/09/21	*	08/09/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Rogério A. Noronha	63410 146691		*
22	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	24/08/21 a 07/09/21	08/09/21	90	24/08/21	24/11/21	*	*			*
23	9437	Erika da Silva Martiker Erika da Silva Martiker (prorrogação)	19/07/21 a 08/08/21 17/08/21 a 31/08/21	03/08/21 01/09/21	30 30	17/08/21	15/09/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410 63410		*
24	1803	Ermínio Osório Pinto Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404		*
25	668	Esmeraldo de Oliveira Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/07/16 a 18/07/16 12/05/21 a 28/05/21	19/07/16 27/05/21	30 180	12/05/21	05/11/21	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		*
26	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21 24/08/21 a 07/09/21	12/06/21 08/09/21	90 90	24/08/21	19/11/21	*	*			*
27	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	17/01/17 a 31/01/17 16/07/21 a 30/07/21	01/02/17 31/07/21	30 90	16/07/21	15/10/21	*	Dr Helson Giraud	53395		*
28	9048	Graciele Cristina de Oliveira Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	27/01/21 a 10/02/21 11/08/21 a 25/08/21	11/02/21 26/08/21	60 60	13/08/21	08/10/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin Dr Paulo Ap. Dalcin	62930 62930		*
29	9334	Helen Edunisia Paiva Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	01/10/19 a 15/01/19 19/08/21 a 02/09/21	16/01/19 03/09/21	30 30	20/08/21	17/11/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410		*
30	4869	Joana Antônia Pinto Okishi Joana Antônia Pinto Okishi (prorrogação)	30/06/21 a 14/07/21 28/07/21 a 11/08/21	15/07/21 12/08/21	30 30	03/08/21	26/10/21	*	Dr Nataliia Chagas Teixeira Dr Reinaldo Tosoni Junior Dr Reinaldo Tosoni Junior	63793 47989 47989		*
31	7043	Joana Bueno Ruiz Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	30/09/20 a 14/10/20 04/08/21 a 18/08/21	15/10/20 19/08/21	90 60	06/08/21	29/09/21	*	Drª Vanessa Vieira Drª Thais Fagnani Machado	138217 179562		*
32	155	João Maria Bueno João Maria Bueno (prorrogação)	08/07/21 a 22/07/21 20/08/21 a 03/09/21	23/07/21 04/09/21	45 20	08/09/21	*	08/09/21	Dr Elton João N. Oliveira	14152		*
33	214	José Carlos Alves José Carlos Alves (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16 08/07/21 a 22/07/21	12/02/16 23/07/21	60 90	16/07/21	06/10/21	*	Drª Mara Felix Vasconcelos Drª Vanessa Vieira	150268 138217		*
34	9153	José Carlos Tavares da Silva José Carlos Tavares da Silva	06/08/19 a 20/08/19	21/08/21	30	03/09/21	*	03/09/21	Dr Elton João N. Oliveira	14152		*
35	7422	Juliana Rios Rossi Juliana Rios Rossi (prorrogação)	22/05/21 a 05/06/21 17/08/21 a 31/08/21	06/06/21 01/09/21	90 90	18/08/21	12/11/21	*	Drª Manoela Lombardi Santana	203679		*
36	4957	Katia Regina Correa Katia Regina Correa (prorrogação)	08/04/21 a 22/04/21 07/06/21 a 21/06/21	23/04/21 22/06/21	90 180	06/07/21	03/12/21	*	Drª Vanessa Vieira Drª Vanessa Vieira	138217 138217		*

37	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	10/08/21 a 24/8/21	25/08/21	30	03/09/21	*	03/09/21	Drª Regina P. G. Rodrigues	186333	
38	7533	Luana Franco do Amaral	15/03/21 a 29/03/21	30/03/21	60	03/09/21	29/10/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
39	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	03/09/21 a 17/09/21	18/09/21	60	*	10/09/21	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
40	7534	Luiz Carlos Duarte	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	03/09/21	29/10/21	*	Drª Natalia Silva Braz	81256	
41	7451	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	03/08/21 a 17/08/21	18/08/21	30	*	22/10/21	*	Dr Fernando B. Sapede	199641	
42	9646	Luiz Henrique Fragoso	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	180	03/09/21	*	03/09/21	Dr Marciano Pires	61281	
43	3042	Magda Aparecida Nunes Pereira	05/08/21 a 19/08/21	20/08/21	30	*	*	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	191829	
44	3618	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	03/09/21 NÃO COMPARCEU	*	*	Dr Elton João N. Oliveira	53621	
45	916	Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	18/02/21 a 04/03/21	05/03/21	180	08/09/21	*	08/09/21	Dr Fernando Ige Kusabara	153294	
46	935	Maria Celia da Silva Salomão	11/08/21 a 25/08/21	26/08/21	30	08/09/21	*	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	113120	
47	7852	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	13/07/21	05/10/21	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
48	1948	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	07/07/21 a 21/07/21	22/07/21	90	*	*	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
49	8503	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	01/09/21	27/10/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
50	1976	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	30/08/21 a 13/09/21	14/09/21	60	*	21/09/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
51	4368	Maria de Fátima Ferreira Menck	26/07/21 a 09/08/21	10/08/21	60	*	21/09/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	139964	
52	7373	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	03/09/21	24/11/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
53	9597	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	30/08/21 a 13/09/21	14/09/21	90	*	*	*	Dr Ricardo Cezar Torresan	100415	
54	5887	Maria Fumiko Hiray Alves	08/05/21 a 22/05/21	23/05/21	30	04/08/21	08/09/21	*	Dr Marciano Pires	191829	
55	4330	Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação)	04/08/21 a 18/08/21	19/08/21	30	*	*	*	Dr Lucas Gomes Neves	180653	
56	7846	Mariele Pires	17/11/20 a 18/11/20	*	2	03/08/21	29/09/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
57	9039	Mariele Pires (prorrogação)	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	*	29/09/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
58	1478	Marlene Martins de Oliveira	03/08/21 a 17/08/21	18/08/21	60	*	14/09/21	*	Dr Daniel Innocent Diniane	94482	
59	5955/7773	Mari Aparecida Cruz	10/08/21 a 24/8/21	25/08/21	37	*	14/09/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
60	9305	Mari Aparecida Cruz (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	06/08/21	10/11/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
61	3027	Martha Angelica Sossai	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	27/08/21	15/09/21	*	Dr Victor Eduardo Minin	184103	
62	7775	Martha Angelica Sossai (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	*	15/09/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
63	1478	Milton Domingues de Oliveira	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	20	03/08/21	16/11/21	*	Dr Eduardo Antonelli	198908	
64	1277	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	*	16/11/21	*	Drª Lucila Barbosa	75611	
65	1264	Patrícia Aparecida Lutfi Soares	20/07/21 a 03/08/21	04/08/21	120	24/08/21	22/09/21	*	*	*	152153
66	7867	Patrícia Aparecida Lutfi Soares (prorrogação)	16/08/17 a 30/08/17	01/09/17	15	*	22/09/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
67	8121	Renata Bruno Magliano	24/08/21 a 07/09/21	08/09/21	30	27/07/21	13/10/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
68	9305	Renata Bruno Magliano (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	27/07/21	13/10/21	*	Dr Helson Giraud	53395	
69	5955/7773	Renata Peres Costa	20/07/21 a 03/08/21	04/08/21	90	20/08/21	13/10/21	*	*	*	11927
70	9305	Renata Peres Costa (prorrogação)	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	*	13/10/21	*	Dr Francini B. Miduarte	11927	
71	9424	Renata Peres Costa (prorrogação)	16/08/21 a 30/08/21	31/08/21	60	23/06/21	21/09/21	*	Dr Pedro Tobias	32971	
72	5955/7773	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	*	24/09/21	*	Dr Alexandre Philippe Boss Jaccard	116476	
73	7775	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	17/06/21 a 01/07/21	02/07/21	90	27/08/21	10/09/21	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849	
74	9305	Roberta Inessa Lança Ramos	12/08/21 a 26/08/21	27/08/21	45	*	24/09/21	*	*	*	153294
75	9305	Rodrigo de Araújo	16/08/21 a 30/08/21	31/08/21	60	*	13/10/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
76	3027	Rogério Sergio Alves	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	30	27/08/21	10/09/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691	
77	7775	Rogério Sergio Alves (prorrogação)	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	15	*	20/10/21	*	Dr Danilo Nery	178539	
78	7775	Rosa Maria Pereira Silvestre	23/07/21 a 06/08/21	07/08/21	90	*	20/10/21	*	*	*	63410
79	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	27/08/21	24/11/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
80	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	90	*	24/11/21	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889	
81	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	27/01/20	P.A.I.	P.A.I.	*	*	53395
82	1264	Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	03/09/21	*	03/09/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
83	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	30	*	*	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
84	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	06/08/21 a 20/08/21	21/08/21	30	27/08/21	27/11/21	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889	
85	7867	Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	27/08/21	27/11/21	*	*	*	53395
86	7867	Tiago Faria de Assis (prorrogação)	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	90	24/08/21	19/11/21	*	Dr Helson Giraud	53395	
87	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	24/08/21	19/11/21	*	Dr Guilherme Novo Padilha	169164	
88	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	23/08/21 a 06/09/21	07/09/21	90	*	*	*	*	*	169164

circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Aida Maria Campanha de Mello Moura	183/2021	7821/2021	Concluso para ciência de fls.28
Ana Leticia Ferreira da Silva	289/19	8439/21	Concluso para ciência de fls.26 e51
Mayara Eduarda de Oliveira	197/18	7949/21	Concluso para ciência de fls. 02
Rosemari Favorito	225/21	9616/21	Concluso para ciência
Maria Isabel Teodoro Neves Antunes	219/2021	8935/2021	Concluso para ciência
Rosana de Oliveira Picalho da Silva	245/2021	10257/2021	Concluso para ciência

Data: 10/09/2021



DEPARTAMENTO DE SAÚDE-D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 637816,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo identificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Estância Turística de Avaré, 03 de Setembro de 2021.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2021 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 638124,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 6.407 DE AGOSTO DE 2021.

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, no dia 21/09/2021, às 10:00 hs, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo identificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

Estância Turística de Avaré, 03 de Setembro de 2021.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS – ATUALIZAÇÃO EM 09-09-2021.									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiane Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
2	9541	Francielle Nackamura de Almeida	23/07/21 a 06/08/21	07/08/21	44	11/08/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
3	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503
4	9016	Lilian Roberta Marques Alves Rodrigues	19/02/21 a 28/02/21	*	10	16/03/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
5	7000	Miguel Jeronymo	05/03/21 a 19/03/21	20/03/21	30	16/03/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
			18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	60	01/06/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	14152

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 09 de Setembro de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI MAURICIA V. BOAS DELAZAN	08/06/21	08/06/21	08/06/21
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	CRAS I	16/06/21	VACINAÇÃO OU INÍCIO FASE AMARELA	13/07/21
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD	13/05/21	DATA DO PARTO	19/05/21
-	AURELIANA APARECIDA BARRIOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	PEB I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13/08/21	21/08/21	13/08/21
8668	CAMILA INACIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB MANECO DIONISIO	22/04/21	DATA DO PARTO	26/05/21
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	29/06/21	VACINAÇÃO	29/06/21
9341	CLEONICE BATISTA ANDRADE	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF ALZIRA PAVÃO	26/07/21	27/10/21	03/08/21
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	10/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/04/21
4886	JOSÉ ROBERTO TROPIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCEINEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	17/02/21	VACINAÇÃO	14/04/21
9245	JULIANA ALINE PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MONITOR	EMEB MOACYR PARISE CORREIA	30/07/21	26/10/21	30/07/21
9036	JULIANA BRANDI CARNEIRO GONCALVES	SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PENITENCIÁRIA "DR PAULO L. CAMPOS"	30/08/21	28/10/21	08/09/21
7593	JULIANA GONCALVES MATIAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	30/06/21	28/09/21	30/06/21
5902	KELLI MACHADO	SAÚDE	PSICÓLOGO	CENTRO DE SAÚDE I	18/06/21	17/08/21	18/06/21
9840	LARISSA SILVA PINTO	SAÚDE	TARM	SAMU	05/02/21	DATA DO PARTO	14/04/21
9802	LILHA FÁTIMA DUARTE DA SILVEIRA	SAÚDE	MÉDICO ESP. - CARDIOLOGISTA	CENTRO DE SAÚDE I	17/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
7840/8549	MARIA CLAUDIA OKIISHI	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO	27/07/21	29/10/21	29/07/21
9806	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	EDUCAÇÃO	PEB I	CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	21/05/21	DATA DO PARTO	28/05/21
9814	PATRICIA BATISTA LOURENÇO CARDOSO	SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	USF I DR CECILIO JORGE NETO	12/05/21	DATA DO PARTO	12/05/21
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.ADM-DPTO.ISS	02/06/21	INÍCIO FASE AMARELA OU VACINAÇÃO	11/06/21
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	20/04/21	INÍCIO FASE AMARELA	20/04/21
8360	SABRINA DIAS MIRANDA	SAÚDE	ENFERMEIRO	ESF V – PIMLEC	22/06/21	21/05/21	23/06/21
9413	SOLANGE DI BRANCO PAULA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI NADINE CHIBANI MARQUES	21/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
9748	THAIS FONSATTI DA VENDA	SAÚDE	ENFERMEIRO	CAPS II	23/06/21	DATA DO PARTO	06/07/21

UTILIDADE PÚBLICA

Refis 2021 garante desconto de até 100% sobre multas e juros



REFIS 2021

ATÉ 100% DE DESCONTO

EM JUROS E MULTAS

DE IPTU, ISS, TAXAS E INFRAÇÕES

DEBITOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 PRAZO PARA ADESÃO: 20/12/21

Benefício varia de acordo com a forma de pagamento

O contribuinte que deseja regularizar tributos municipais pode obter desconto de até 100% sobre multas e juros de IPTU, ISS, taxas e infrações.

É o que prevê o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2021 implementado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A medida vale para débitos inscritos na dívida ativa até 31 de dezembro de 2020. O prazo para adesão vai até 20 de dezembro deste ano.

Descontos

O benefício varia de acordo com a forma de pagamento. Quem pagar o débito

à vista consegue desconto de 100% sobre juros e multas.

Se o munícipe parcelar a dívida em 2, 3 ou 4 vezes ganha desconto de 90%, 80% e 70%, respectivamente.

Já quem optar por quitar o débito em 5, 6, 7, 8, 9 e 10 vezes pode ter desconto de 60%, 50%, 40%, 30%, 20% e 10%, respectivamente.

O interessado deve se dirigir ao Departamento de Tributação situado no Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, nº 1810). Outras informações pelos telefones (14) 3711-2561 ou (14) 3711-2537.

Descarte irregular de lixo doméstico pode gerar multa, alerta o Meio Ambiente

Pasta promove fiscalizações rotineiras para coibir prática em área urbana

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente promove fiscalizações rotineiras para coibir o descarte irregular de resíduos sólidos domésticos em área urbana e imediações como o Balneário Costa Azul, Terras de São Marcos I e II e Ponta dos Cambarás, entre outras localidades.

O morador que deixa lixo em canteiros centrais de avenidas, praças, áreas verdes ou lixeiras irregulares é notificado para recolher o resíduo depositado no local inadequado. Em caso de reincidência, o infrator está sujeito

à multa que pode chegar a R\$ 2.100.

Em locais com maior incidência do problema, a população é orientada de forma sistemática pelos fiscais, recebendo ainda um aviso que explica a forma correta de fazer o descarte.

“Os resíduos são de responsabilidade do gerador, devendo o morador retirar o lixo no horário próximo da coleta, mantendo-o em frente à sua residência”, ressalta o Meio Ambiente sobre a determinação legal prevista nos artigos 5º e 6º da Lei nº



176/1997 e o artigo 27 da Lei nº 552/00.

Denúncias

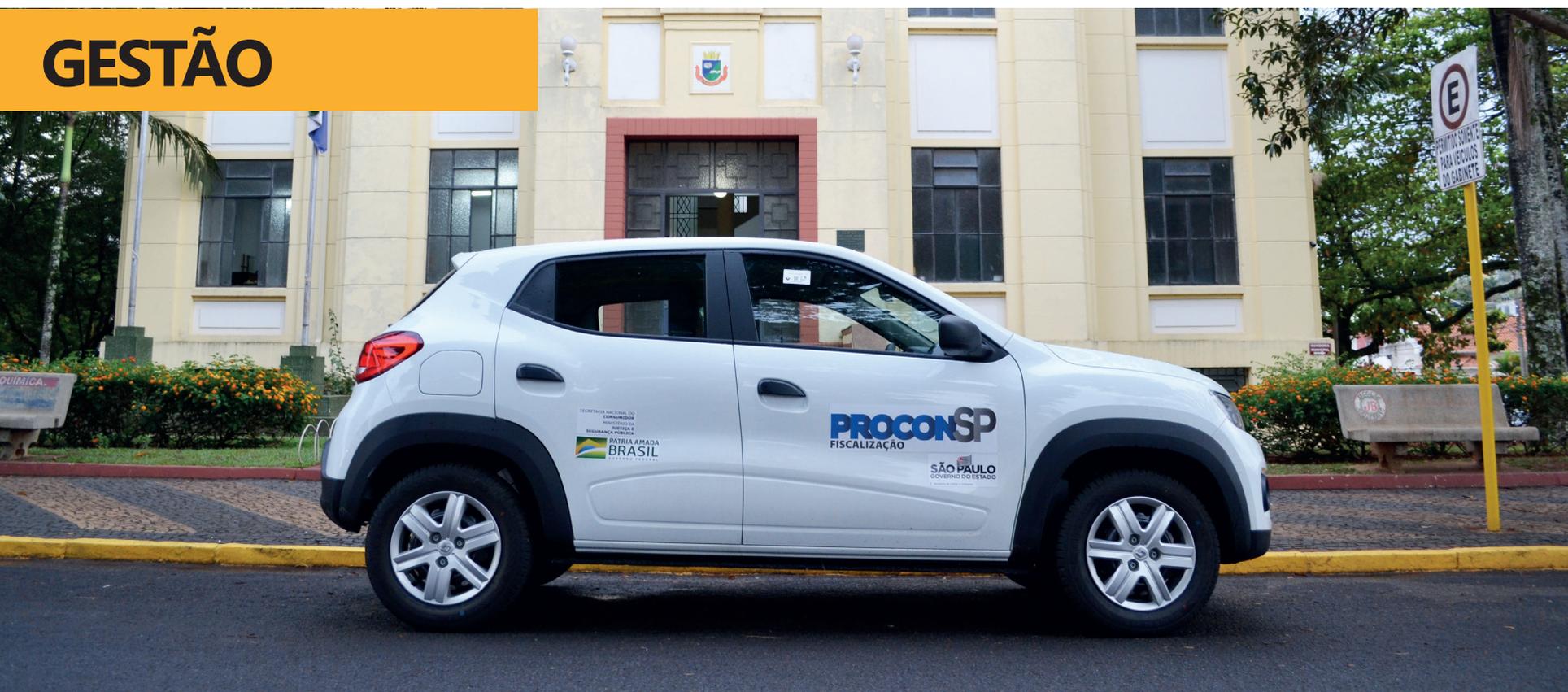
A Secretaria Municipal de

Meio Ambiente possui um canal para receber denúncias de descarte irregular de lixo.

O cidadão que presenciar a

infração deve entrar em contato pelo e-mail meioambiente@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3711-1225.

GESTÃO



Procon de Avaré é beneficiado com veículo 0 km

Viatura vai ajudar na fiscalização e na proteção dos consumidores

O Procon de Avaré recebeu um veículo 0 km da Fundação Procon SP. A viatura vai ajudar na fiscalização e na proteção dos consumidores avareenses.

Essa é a primeira vez que o órgão passa a contar com carro próprio.

O patrimônio doado ao município é equipado com material panfletário e será empregado em visitas instruti-

vas e orientações.

O Procon local é fruto de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Procon SP.

A unidade avareense registrou

5187 atendimentos em 2020. O órgão também executou 115 atos fiscalizatórios no ano passado, dos quais 51 viraram infração.

O Procon fica na Casa do Cidadão.

OPORTUNIDADE

SENAI oferece curso gratuito de operador de microcomputador

Inscrições estão abertas até 22 de setembro; vagas são limitadas

O SENAI está com inscrições abertas para o curso "Operador de Microcomputador". Os interessados podem ser inscrever até 22 de setembro.

A capacitação gratuita é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

As vagas são limitadas. As aulas acontecem de 27 de setembro a 26

de novembro. Serão duas turmas, uma com aulas à tarde e outra no período noturno.

O conteúdo inclui instalação de aplicativos e de sistemas operacionais, identificação de falhas nos sistemas de segurança, configuração de setup, uso de aplicativos do Windows, formatação de texto, manipulação de imagens, formatação de tabelas e criação de fórmulas, gráficos

e slides, entre outros tópicos.

O curso também vai abordar trabalho em equipe, atuação profissional colaborativa e organização de reunião online.

Matrícula

O candidato precisa ter 16 anos e já ter concluído o Ensino Fundamental. As matrículas podem ser feitas no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (Cate), das 9 às 16 ho-

ras. O órgão está localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro).

O interessado deve apresentar RG, CPF, comprovante de escolaridade e de residência. Também é preciso preencher a declaração de baixa renda (de acordo com o modelo fornecido no local) e informar contato telefônico e e-mail válido.

Outras informações pelos telefones (14) 3732-1923 ou (14) 98204-0788.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Idosos de 85 a 89 anos recebem dose adicional contra a Covid-19

Etapa tem início na segunda-feira, 13 de setembro

Idosos de 85 a 89 anos recebem a dose adicional contra o coronavírus a partir de segunda-feira, 13 de setembro.

Nesse primeiro dia, o atendimento ao público vai das 8 às 17 horas, sem interrupção durante o horário de almoço.

É preciso apresentar CPF, Cartão SUS, comprovante de residência e Cartão Verde com o registro das duas primeiras doses.

A etapa continua até o dia 19. O reforço foi iniciado no último dia 8 com a imunização do público acima de 90 anos.

Locais de vacinação

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.



Saúde intensifica vacinação contra a Covid neste sábado, 11

Atendimento ao público vai das 8 às 16 horas sem interrupção para o horário de almoço

A Secretaria Municipal da Saúde promove uma força-tarefa neste sábado, 11, para ampliar a vacinação contra a Covid-19.

O atendimento ao público vai das 8 às 16 horas,

sem interrupção para o horário de almoço, nos quatro pontos de vacinação: postos Brabância, Vera Cruz e Santa Elizabeth e drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa).

Crianças de 12 a 14 anos são imunizadas nessa etapa. Já idosos a partir de 90 anos recebem a dose adicional.

Além disso, a pasta pretende imunizar quem perdeu o prazo para a segunda dose

ou já está apto para completar o esquema vacinal de acordo com a data prevista no Cartão Verde.

Prioridade no drive-thru A Saúde recomenda que jovens tomem a vacina pre-

ferencialmente nos postos Brabância, Vera Cruz e Santa Elizabeth.

O objetivo é priorizar o drive-thru da Emapa para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

SUSTENTABILIDADE

Meio Ambiente renova parceria com órgão que promove reabilitação de animais silvestres

Aproximadamente 100 dos 400 animais resgatados em Avaré precisaram passar pelo procedimento

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente renovou a parceria com o Instituto Floravida, entidade socioambiental localizada em Botucatu. Por meio do Programa Centrofau-na, o instituto promove a reabilitação de espécies nativas.

O poder municipal é um dos responsáveis pela proteção da fauna silvestre. Aproximadamente 400 animais foram resgatados pela Polícia Ambiental de Avaré em 2021.

Destes, 100 estavam feridos e precisaram ser encaminhados para reabilitação. Os animais que necessitam de atendimento são primeiramente encaminhados ao Centro de Medicina e Pesquisa em Animais Selvagens (Cempas) da Unesp de Botucatu.

Após o tratamento veterinário, quarentena e recuperação, os exemplares são



encaminhados para outras instituições, entre elas o Instituto Floravida.

A parceria com a Estância Turística de Avaré teve início

em 2018. Em agosto, o município repassou recursos ao Programa Centrofau-na.

“Além dos impactos positivos em termos ambientais,

o programa também promove melhorias sociais através do Projeto Vale a Pena, cujo objetivo é conscientizar sobre a importância da vida

selvagem, além de alertar sobre questões como tráfico de animais, cativeiro ilegal e maus-tratos”, ressalta o Meio Ambiente.

ESPORTES

Inscrições para modalidades esportivas começam no dia 16

Atividades oferecidas gratuitamente pela pasta são voltadas para quem tem a partir de 12 anos

Começam no dia 16 de setembro as inscrições para diversas modalidades esportivas oferecidas gratuitamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

É preciso ter a partir de 12 anos para participar das atividades. São elas: futebol (infantil e juvenil), handebol (infantil e juvenil), basquete

feminino (infantil e juvenil), basquete masculino (infantil e juvenil), futsal feminino (infantil e juvenil), futsal masculino (infantil e juvenil), natação (infantil e juvenil), hidroginástica, karatê (infantil e juvenil), judô (infantil e juvenil) e atletismo.

Documentação

O interessado deve fa-

zer a matrícula no Ginásio Kim Negrão, sede da pasta. É necessário apresentar RG, comprovante de endereço, contato telefônico, atestado médico, carteira de vacinação Covid-19 e foto 3x4.

O endereço é Rua Anacleto Pires, s/n.

Outras informações pelo telefone (14) 3732-0756.





LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária decorativa, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 165/21 – Processo nº. 296/21. Homologado em: 03/09/2021.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE BOTUCATU LTDA ME, responsável pela incineração de ossos que estão depositados no Ossário Municipal, localizado no Cemitério Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 178/21 – Processo nº. 309/21. Homologado em: 08/09/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 069/21 – Processo nº. 352/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à ANDRE RAMOS TAPECARIA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de serviços de tapeçaria (espuma e revestimento), sendo encosto e assento e pintura da ferragem para o Velório Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2021. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/21 – Processo nº. 296/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária decorativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

Valor Global: R\$ 107.248,50 (Cento e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 069/21 – Processo nº. 352/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANDRE RAMOS TAPECARIA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de tapeçaria (espuma e revestimento), sendo encosto e assento e pintura da ferragem para o Velório Municipal

Valor Global: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 178/21 – Processo nº. 309/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE BOTUCATU LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para incineração de ossos que estão depositados no Ossário Municipal, localizado no Cemitério Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

Valor Global: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/18 – PROCESSO Nº 394/18 (Termo de Fomento nº 366/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Organização da Sociedade Civil AMOR DE QUATRO PATAS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, objetivando a

parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil Amor de Quatro Patas – Associação de Proteção Animal, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de agosto de 2022, no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 160/2021)

Considerando um lapso deste departamento de licitações ao elaborar o Contrato; Considerando Comunicação Interna nº 635364, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, verificamos a necessidade de adequação na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 160/2021, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem) reais por consulta; (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais por consulta; (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 161/2021)

Considerando um lapso deste departamento de licitações ao elaborar o Contrato; Considerando Comunicação Interna nº 635367, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, verificamos a necessidade de adequação na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 161/2021, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem) reais por consulta; (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais por consulta; (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 12, 13, 27 e 28 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/21 – PROCESSO Nº 288/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 08/09/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.



SEC. DE EDUCAÇÃO

Portaria nº- 004/2021

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2021.
Dispõe sobre cronograma e estabelece critérios e orientações gerais para a inscrição, a matrícula e a matrícula da Rede Municipal de Ensino própria e instituições parceiras para o ano letivo de 2022.

A Secretária Municipal da Educação, Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, de matrícula e de matrícula da Rede Municipal de Ensino;

Os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação e

A preparação de todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino para o referido período e as etapas subsequentes ao processo.

O monitoramento a ser realizado pela Equipe da SME no período estabelecido para o processo de inscrição, de matrícula e de matrícula da Rede Municipal de Ensino.

Resolve

DO CRONOGRAMA

Artigo 1º – Instituir o cronograma para o período de inscrição de matrícula e de matrícula para o ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino – própria e instituições parceiras – na implementação de matrícula antecipada/ Chamada escolar 2022.

DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS

Artigo 2º – À Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, serão realizados estudos com o objetivo de promover remanejamento de alunos entre escolas para o ano letivo de 2022, visando sempre manter atualizados os cadastros de alunos;

Parágrafo único – É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis atualizar o endereço, telefone e e-mail dos alunos no decorrer do ano letivo.

O PROCESSO DE MATRÍCULA ANTECIPADA COMPREENDERÁ AS ETAPAS DE

I. aos estudantes da última etapa da pré-escola da Educação Infantil, da rede pública, sobre seu interesse em permanecer, no ano letivo de 2022, na rede pública de ensino,

II. dos estudantes do 5º ano, do Ensino fundamental, da rede pública, sobre seu interesse em permanecer, no ano letivo de 2022, na rede pública de ensino

III. estudantes da última etapa da pré-escola da rede pública, candidatos à vaga no 1º ano, do Ensino Fundamental público

IV. efetivação da matrícula dos estudantes em continuidade, definidos e dos candidatos cadastrados

V. cadastro permanente de candidatos ao Ensino Fundamental da rede pública, no decorrer do período estabelecido para a chamada escolar durante o ano letivo de 2022

DA ABERTURA DO PLANEJAMENTO NO SISTEMA

Artigo 3º – Objetivando a criação de classes para o próximo ano letivo, será aberto no sistema o período de planejamento/2022, no qual:

I. as inscrições necessariamente deverão ser realizadas no próprio sistema

II. as inscrições deverão ser lançadas no sistema de gestão escolar, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Educação;

III. os inscritos serão automaticamente classificados;

IV. a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente

V. a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pelas Unidades Escolares

Artigo 4º – Durante o período de planejamento/2022 -

I. Todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser inseridos em suas respectivas classes

II. Alunos encaminhados para outra Unidade Escolar, dentro da própria Rede ou para a Rede Estadual de Ensino, deverão ter matrículas canceladas no sistema planejamento/2022.

III. Estudantes da última etapa da pré-escola da rede pública, candidato à vaga no 1º ano do Ensino Fundamental

IV. Estudantes do 5º ano, do Ensino Fundamental, candidato à vaga no 6º ano do Ensino Fundamental

V. Efetivação de matrícula dos estudantes em continuidade, definidos e dos candidatos cadastrados

VI. Inscrição por deslocamento, por transferência e intenção de transferência

Artigo 5º – No período de planejamento/2022, será permitida, no sistema, a movimentação de alunos, não interferindo na vida nem na listagem oficial.

DA INSCRIÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 6º – Visando o atendimento à Demanda e considerando a situação de emergência sanitária estabelecida, será aberto o período de inscrição/2022 para Educação Infantil, prioritariamente por meio do preenchimento completo do cadastro da Ficha de Inscrição, junto à Unidade Escolar, apresentando a seguinte documentação:-

I. RG do responsável

II. Certidão de Nascimento ou RG do candidato

III. Comprovante de residência com CEP válido, emitido no máximo dos últimos 3(três) meses

Parágrafo único - A inscrição que trata o caput do artigo será rea-

lizada somente para as crianças que se encontram fora da escola da Rede pública em 2021, nascidos entre:-

ETAPA I – de abril/2017 a março/2018 - 4(quatro) anos

ETAPA II – de abril/2016 a março/2017 - 5(cinco) anos

Artigo 7º- Para as crianças matriculadas no maternal II, em 2021, e que irão para a Etapa I em 2022, por geolocalização, os pais deverão formalizar a matrícula na escola, garantindo desta forma a vaga da criança.

Artigo 8º - Para as crianças matriculadas na Etapa II em 2021, e que irão para o 1º ano em 2022, a Unidade Educacional definirá os alunos por geolocalização, quando os pais deverão comparecer na escola assim que solicitado efetivar a matrícula.

DA REMATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 9º – Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento/22 e as vagas dos alunos que permanecerem na Unidade Escolar estejam garantidas para o ano seguinte, será de total competência e de total responsabilidade da escola a chamada dos pais e/ou responsável para a confirmação e a assinatura na Ficha de Matrícula com o cadastro atualizado.

Artigo 10º – EJA – Educação de Jovens e Adultos - orientar os responsáveis por alunos com 15 (quinze) anos completos a completar até 31 de dezembro de 2021, devendo comparecer nas Unidades Escolares para realizar a busca por vagas

Artigo 11º – Pedido de transferência para o próximo ano letivo somente será realizado a partir de 24 de janeiro de 2022.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Artigo 12º – Simultaneamente, para a matrícula no sistema planejamento/22 as classes deverão ser criadas pela escola e os alunos efetivamente, rematriculados, inseridos nas respectivas classes indicadas.

Artigo 13º – As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de alunos, conforme Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais:

a) CRECHES

1- Berçário I – de 6 a 8 crianças

2- Berçário II – 8 crianças

3- Maternal I – 15 crianças

4- Maternal II – 20 crianças

b) Os CEIs da Rede Municipal de Ensino terão seus atendimentos no seguinte horário de Funcionamento : das 7h00 às 17h00

c) Excepcionalmente, enquanto perdurar a Pandemia, o horário de atendimento dos alunos poderá sofrer alterações, devendo os CEIs seguirem orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE NASCIMENTO PARA MATRÍCULA EM 2022

NASCIDOS EM	DIREITO À MATRÍCULA
De 01/04/2021 até 31/03/2022	Berçário I
De 01/04/2020 até 31/03/2021	Berçário II
De 01/04/2019 até 31/03/2020	Maternal I
De 01/04/2018 até 31/03/2019	Maternal II
De 01/04/2017 até 31/03/2018	Etapa I
De 01/04/2016 até 31/03/2017	Etapa II

b) ENSINO FUNDAMENTAL

1- 1º – 2º – 3º anos – em média 25 alunos

2- 4º e 5º anos – em média 30 alunos

DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CEIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 14º – No prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente, à classificação, conforme artigo 9º desta Portaria, a escola realizará a matrícula dos inscritos contemplados nas vagas existentes:

§ 1º – todos os contemplados para a creche, deverão ser matriculados no período integral

§ 2º – Na Educação Infantil, considerando o atendimento obrigatório, todos os inscritos deverão ser atendidos

Artigo 15º – Para a efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação:-

1- RG do responsável

2- Certidão de Nascimento ou RG do aluno

3- Comprovante de residência

4- Carteira de Vacinação

5- Cartã Nacional de Saúde - SUS

6- 2 fotos 3x4

§ 1º - A falta de qualquer um dos documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciado posteriormente, inclusive as fotos, com prazo estabelecido pela escola.

§ 2º – Mediante a documentação apresentada, na presença dos pais e/ou responsáveis, será preenchida e assinada A FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário, acompanhado de cópias de seus documentos pessoais e atualizada, anualmente, quando da matrícula.

DA LISTA DE ESPERA/2022 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIS

Artigo 16º- Após o encerramento do período de matrícula, os inscritos excedentes passarão a fazer parte da lista de espera, os quais serão monitorados pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - Será permitida a inscrição na Lista de Espera em apenas uma Unidade Educacional da própria rede;

§ 2º – Para as novas inscrições, os responsáveis deverão acessar a plataforma do Portal do Responsável, disponibilizado no endereço: <https://sistemas.avare.sp.gov.br/educacao>, e efetuar seu cadastro e a inscrição para a lista de espera;

§ 3º – Os responsáveis que já efetuaram as inscrições presencialmente e já possuem o nome na lista de espera, não será necessário realizar a inscrição novamente no sistema Portal do Responsável;

§ 4º – Os pais e/ou responsáveis serão comunicados assim que ocorrer a disponibilização da vaga na creche indicada, observando o prazo de 3 (três) dias úteis para efetivação da matrícula;

§ 5º – Após análise do comprovante de residência e não possuindo a vaga da unidade próxima, a Secretaria Municipal da Educação ofertará vagas existentes em outro CEI, ficando a critério do responsável aceitar ou não a vaga oferecida.

DAS VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 17º – Para a Educação Básica – Etapas e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, os pais deverão solicitar vaga DIRETAMENTE na unidade mais próxima de sua residência.

§ 1º – em caso de transferência, entre as unidades da rede municipal de ensino, o pai e ou responsável deverá optar pela unidade mais próxima.

§ 2º - Na falta da vaga existente da escola mais próxima, o pai e/ou responsável deverá localizar uma segunda opção, podendo o estudante ter direito ao transporte escolar, conforme as determinações legais, apresentando a SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE, emitido pela Unidade Educacional.

§ 3º – Havendo a vaga na unidade mais próxima da residência e o pai ou responsável optar por outra unidade, o estudante perderá o direito ao transporte escolar.

DO ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO

Artigo 18º – Em hipótese alguma, a escola deverá elaborar Lista de Espera para o Ensino Fundamental e para Educação Infantil, considerando o ensino obrigatório

§ 1º – Na existência da vaga, a matrícula deverá ser realizada imediatamente

§ 2º - Na existência da vaga, para estudantes fora da escola e de transferência de outra cidade

DO QUADRO DE CLASSES

Artigo 19º - O Quadro de Classes deverá ser elaborado pela unidade escolar, no sistema planejamento/2022, durante o período de matrícula/matricula, com a criação das classes e a inserção dos alunos matriculados nas mesmas.

Parágrafo único – Garantindo o direito de acesso e permanência dos alunos, a elaboração do Quadro de Classe, deverá ser decisão coletiva referenciada pelos docentes da unidade, devidamente registrada em Ata, constando a justificativa da sua organização para o próximo ano letivo.

§ 1º – Deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação cópia da Ata realizada.

§ 2º - O Quadro de Classes será inserido na Secretaria Escolar Digital - SED, após estabelecido no sistema.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Artigo 20º – No início do ano letivo, com data a ser estabelecida, o Sistema sairá do período de planejamento/2022 para o período ativo, a partir de então, toda movimentação de aluno terá registro permanente.

Artigo 21º – Antes da ativação do sistema, a unidade deverá proceder as atualizações necessárias, após verificar se:

1- todos os alunos matriculados na unidade escolar foram incluídos em suas respectivas classes;

2- houve o lançamento de todas as transferências e outros;

3- caso de duplicidade de nomes, para unificação do cadastro e

4- alunos ausentes que nunca se apresentaram na unidade, para adoção de providências

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Artigo 22º – A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento

no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento, atualização imediata no sistema e devida autorização da secretaria da escola.

Artigo 23º – Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria da escola, que deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Parágrafo único – Na data de ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética, e, após a matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá por ordem de lançamento, fora ordem alfabética, porém, no período certo, a listagem será oficial.

Artigo 24º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ANEXO)

Rematricula e Matrícula /2022

De 23-08-2021 a 17-09-2021 - Atualização dos endereços cadastrais dos candidatos e estudantes em continuidade de estudos.

De 23-08-2021 a 17-09-2021 - Definição dos alunos da última etapa da pré-escola, do 5º e 9º ano, da rede municipal e da rede SESI/SP, na Plataforma SED.

De 23-08-2021 a 17-09-2021 – Fase de Inscrição: chamada escolar e cadastramento, de crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano do Ensino Fundamental, em escola estadual ou municipal, inclusive na modalidade EJA.

De 20-09-2021 a 23-09-2021 - Projeção automática, do quadro resumo e formação de classes para o ano letivo de 2022, nas escolas públicas e matrícula automática dos estudantes que manifestaram interesse de matrícula.

De 20-09-2021 a 23-09-2021 - Coleta do quadro resumo para redes municipais.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Coleta de quadro resumo e classes e matrículas das APAEs.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Ajuste manual pelas Diretorias de Ensino, da coleta de classes previstas para o ano letivo de 2022, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Coleta de Classe e ajuste do quadro resumo para as redes municipais, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 06-10-2021 a 12-10-2021 - Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda definida e as vagas existentes.

De 13-10-2021 a 20-10-2021 - Ajuste manual de matrícula pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.

De 21-10-2021 a 26-10-2021 - Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda inscrita de estudos e as vagas existentes.

De 27-10-2021 a 03-11-2021 - Análise e solução das pendências da compatibilização automática, pelas DEs e órgãos municipais.

De 29-10-2021 a 19-11-2021 - Homologação pelo Órgão Central, das classes para o ano letivo 2022, com vista ao atendimento a totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 29-10-2021 a 19-11-2021 - Validação pelas DEs dos estudantes matriculados nas APAEs.

De 29-10-2021 a 04-11-2021 - Digitação (seleção) pelas escolas da matriz curricular.

De 04-11-2021 a 15-11-2021 - Homologação da matriz curricular pela Diretoria de Ensino.

A partir de 19-11-2021 - Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2022.

A partir de 06-12-2021 - Cadastramento dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, na rede pública, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo, bem como daqueles que foram matriculados após a Fase de Definição.

A partir de 14-12-2021 - Compatibilização automática periódica semanal e matrícula, para os candidatos inscritos.

De 23-12-2021 a 30-12-2021 - Digitação do rendimento final para as escolas públicas.

De 03-01-2022 a 06-01-2022 - Inscrição por Deslocamento de matrícula com e sem alteração de endereço.

De 07-01-2022 a 10-01-2022 - Compatibilização automática e matrícula das inscrições por Deslocamento.

De 11-01-2022 a 17-01-2022 - Homologação pelo órgão Central das classes.

19-01-2022 - Divulgação do resultado do Deslocamento. Após o início das aulas - Inscrição por Transferência de matrícula e por

Intenção de Transferência de matrícula.

EDUCAÇÃO

FREA oferece pós-graduação em Educação Física Escolar

Inscrição pode ser feita a partir de 2 de outubro pelo site fira.edu.br



Referência regional na formação de profissionais em Educação Física, a Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) abre no dia 2 de outubro a inscrição para a pós-graduação em Educação Física Escolar.

A FREA é a mantenedora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré (FIRA). As aulas têm início em 23 de outubro, com encontros presenciais e remotos uma vez ao mês. A carga horária é de 360 horas.

“Ministrado por profes-

res de instituições renomadas como Unesp e Unicamp, o curso possui conteúdos atualizados e alinhados às novas diretrizes. As aulas serão diferenciadas, dinâmicas e com grande interatividade, oferecendo metodologias e ferramentas aplicáveis no dia a dia da escola”, afirma a FIRA.

Os interessados devem se inscrever pelo site fira.edu.br. O investimento é de 12 parcelas de R\$ 269.

Outras informações pelo WhatsApp (14) 9 9850-3357.

SERVIÇOS

Lago ornamental da Brabância passa por limpeza

Espaço recebe tradicional evento de pesca realizado anualmente pelo município

A Secretaria Municipal de Serviços promoveu uma limpeza às margens do lago ornamental Bertha Bannwart, localizado na Brabância.

Máquinas do município retiraram mato e o excesso de terra depositada em pontos que apresentavam asso-

ramento. O procedimento foi acompanhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Bertha Bannwart recebe o evento de pesca realizado anualmente pelo município. A atração tradicional reúne centenas de avaréenses.

INFRAESTRUTURA



Prefeitura promove recuperação asfáltica em rua no Jardim Europa

Via fica em frente à nova escola construída pelo município

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoveu a recuperação asfáltica em um trecho da Rua Holanda, no Jardim Europa.

A rua está localizada paralelamente à Avenida Carlos Ramires, importante via que

cruza a região.

A melhoria vai facilitar o acesso à nova escola construída pelo município, já que a rua fica em frente à unidade escolar.

Com capacidade para 700 alunos, a EMEB Professora

Maria Pierina Domiciano Silvestre deve ser inaugurada nos próximos meses.

A Secretaria Municipal de Serviços mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural.



Oportunidade

Curso gratuito de costureiro de máquina industrial está com inscrições abertas

Capacitação é uma parceria entre SENAI, Prefeitura de Avaré e empresas do ramo

Estão abertas de 9 a 14 de setembro as inscrições para o curso "Costureiro de Máquina Reta e Overloque".

A capacitação gratuita é uma parceria entre SENAI, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e

empresas do ramo têxtil e de vestuário da cidade.

Com carga horária de 160 horas, o curso presencial têm início a partir de 20 de setembro. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, sendo a Turma 1 no período da tarde e a Turma 2 no período noturno.

O candidato que concluir o curso tem possibilidade de contratação pelas empresas do setor. As atividades serão realizadas na Unidade Móvel do SENAI (estacionada no SESI) e na empresa Lunelli.

É preciso estar com no mínimo 18 anos de idade e já ter concluído o ensino fun-

damental. As matrículas podem ser feitas no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (Cate), das 9 às 16 horas. O órgão está localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro).

A seleção será feita pelas empresas do setor. O candidato deve apresentar RG,

CPF, comprovante de escolaridade e de residência.

Também é preciso preencher a declaração de baixa renda (de acordo com o modelo fornecido no local) e informar WhatsApp e e-mail válido. Outras informações pelos telefones (14) 3732-1923 ou (14) 98204-0788.

Confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 9, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Agenciador de publicidade - 01 vaga

Auxiliar administrativo - 01
Auxiliar de logística (curso NR12 e curso de operador de empilhadeira) - 01

Auxiliar de mecânico (máquinas agrícolas) - 01

Auxiliar técnico de montagem de equipamentos agropecuários - 01

Borracheiro - 01

Contador (Cerqueira César) - 01
Costureiro na confecção em série - 01

Cozinheiro geral - 01

Eletricista de automóveis - 01

Encarregado de manutenção de maquinários de serraria - 01

Engenheiro civil - 01

Farmacêutico - 01

Jardineiro - 01

Lavador de peças e bombas injetoras - 01

Manobrista - 01

Mecânico de automóvel - 01

Mecânico (motor a diesel) - 02

Montador de estruturas

metálicas - 01

Motorista carreteiro (canavieiro) - 01

Motorista caminhão (curso Moop) - 01

Motorista caminhão (transporte big bag) - 01

Motorista de ônibus urbano - 01

Oficial de manutenção predial - 01

Pedreiro - 01

Pintor de estruturas metálicas - 01

Promotor de vendas - 01

Soldador de máquina mig mag - 01

Soldador (automotivo) - 01
Tratorista agrícola - 01

Vendedor externo - 03

Vagas para pessoas com deficiência: Costureiro na confecção em série - 01 vaga

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.